

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/11/2022, as 08:39:24, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 16/2022 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGOEIRO - A função de Pregoeira caberá a servidora Adriana Schaffer. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 97 destinado a PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO Nº 97/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XIII FEMIVE, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2669 PAULO CESAR MARTINS ME

CNPJ: 19.690.706/0001-50

3910 SITIO NOVO ACUSTICO BAR & PALEVODA EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.860.531/0001-97

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - Prestação de serviços de organização e realização da XIII FEMIVE, que se realizará nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2023, com outorga de permissão de uso para realização e exploração de espaço público. Serão responsabilidades da Contratada os itens abaixo, bem como todas as demais obrigações do Termo de Referência

FORNECIMENTO DE BUFFET (Jantar), em comemoração ao dia internacional da Mulher:

Risoto de frango contendo no mínimo:

05 tachos de risoto, 250 kg de coxa e sobrecoxa, 50 kg de arroz, 5 kg e margarina, 5 kg de ervilha, 5 kg de ervilha, 5 kg de milho, 5 kg de extrato de tomate, 50 caixas de caldo de galinha de 152 gr, 25 kg de batatinha, 25 kg de cebola de cabeça, 5 kg de azeitona, 10 maços de cebolinha verde, 10 maços de salsinha, 5 kg de sal, 2 kg de colorau, 3 kg de alho em pasta, 20 cabeças de repolho e 50 kg de tomates, 1000 pratos, 1000 talheres. 2000 guardanapos, 1000 palitos de dentes, 2 buffets com toalhas e uma equipe para fazer e servir o risoto.

A contratada deverá fornecer 125 jogos de mesa com 04 cadeiras e toda a mão de obra necessária para o fornecimento e atendimento adequado e de qualidade no buffet deste evento. É de responsabilidade da empresa vencedora, fornecer todos os itens necessários para execução do buffet, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Esse buffet deverá ser realizado no dia 02/03/2023, e será fornecido no Pavilhão de Eventos, situado no Parque de Exposições de Imbuia, das 20h30min até as 22h00min.

Palestra motivacional o mesmo deverá ser aprovado pela CCO da Festa, apresentação as 19h30min com no mínimo 01h00min em comemoração ao dia internacional da Mulher no dia 02/03/2023, logo após servido o jantar.

Realização de 01 (uma) Tarde Dançante gratuita, para a melhor idade, a realizar-se no período da tarde, no dia 03/03/2023, com um grupo/banda local ou regional. O horário de início deverá ser às 13:00 horas, a escolha da Banda e qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

Realização de 01 (um) Baile com (uma) banda ou grupo pra 02 horas de baile, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome regional, deverá realizar-se no dia 03/03/2023, tendo início as 21:00 horas. A Contratada poderá optar dentre estes: Chamatyva, Embalo Gaúcho, Grupo Pegadão, Grupo Safira. Não sendo admitido outro banda ou grupo.

Realização de 01 (um) Baile com (uma) banda ou grupo pra 04 horas de baile, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome no Sul do Brasil, deverá realizar-se no dia 03/03/2023, tendo início as 23:00 horas. A Contratada poderá optar dentre estes: Garotos de Ouro, João Luiz Correia, Talagaço, Tchê Chaleira. Não sendo admitido outro banda ou grupo.

Realização de 01 (um) Baile com (uma) banda ou grupo pra 02 horas de baile, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome regional, deverá realizar-se no dia 04/03/2023, tendo início as 23:00 horas. A Contratada poderá optar dentre estes: Os Brothers, Banda Raiz, Chamatyva, Embalo Gaúcho. Não sendo admitido outro banda ou grupo.

Realização de 01 (um) Show Nacional, Show de renome nacional, com início para às 01:00 hora, da madrugada do dia 04/03/2023 para o dia 05/03/2023. O show terá no mínimo 02 Horas de duração.

Para 2 horas de Show a Contratada poderá optar dentre estes: João Gustavo e Murilo, Pedro Paulo e Alex, Antony e Gabriel, Bruninho e Davi. Não sendo admitido outras indicações.

Fornecimento de hotel, transporte e organização e montagem de camarim para as bandas/grupos quando necessários.

Realização de 01 (um) Show DJ de renome regional, com início para às 03:00 hora, da madrugada do dia 04/03/2023 para o dia 05/03/2023. O show terá no mínimo 02 Horas de duração.

Para 2 horas de Show a Contratada poderá optar dentre estes: DJ LK, DJ Adriano Coelho, DJ Bolão, DJ Jean Carlos.

Caso a Contratada indicar outro DJ, o mesmo deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

Realização de 01 (um(a)) Tarde Dançante/Show com (uma) banda ou grupo pra 02 horas de música, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome no Sul do Brasil, deverá realizar-se no dia 05/03/2023, tendo início as 16:00 horas. A Contratada poderá optar dentre estes: João Luiz Correia, Corpo e Alma, Talagaço, Tchê Chaleira. Não sendo admitido outro banda ou grupo.

Realização de 01 (um) Baile/Show com (uma) banda ou grupo pra 02 horas de música, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome no Sul do Brasil, deverá realizar-se no dia 05/03/2023, tendo início as 18:00 horas. A Contratada poderá optar dentre estes: Sorriso Lindo, Os Serranos, Talagaço, Tchê Chaleira. Não sendo admitido outro banda ou grupo.

Realizar de 05 apresentações de cantores na praça de alimentação nos horários de almoço e jantar, com Shows de no mínimo 02 horas, os horários serão determinados pela CCO da Festa. Os cantores deverão ser do Município de Imbuia ou da Região e devem ser aprovados pela CCO da Festa.

Realização da Gaiola Cross: Custear, organizar, divulgar e disponibilizar a premiação, sonorização, e demais despesas necessárias para a realização da Etapa de Gaiola Cross, que deverá ocorrer nos dias 04 e 05/03/2023. O repasse máximo pela Contratada para o Gaiola Cross não poderá ser superior a R\$ 10.000,00. A Equipe da Etapa de Gaiola Cross terá direito ao valor de 100% da arrecadação com as inscrições para o Gaiola Cross, que serão usadas para custear a contratação de juizes, bandeirinhas, narradores, sons, etc.

Contratação de CTG para Organização de Rodeio Crioulo de Laço: A empresa Contratada se comprometerá a custear a contratação de CTG para organizar e realizar no mínimo 03 (três) dias de apresentação de Rodeio de Laço, que deverá ocorrer nos dias 03, 04 e 05/03/2023. O repasse máximo pela Contratada para o CTG não poderá ser superior a R\$ 30.000,00. O CTG terá direito ao valor de 100% da arrecadação das inscrições do Rodeio Crioulo, que serão usadas para custear a locação do gado, contratação de juizes, narradores, sons, etc. Realizar a decoração do camarim dos artistas, do salão do Prefeito. As decorações deverão ser aprovadas pela

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

realizar a decoração do camarim aos artistas, da sala do Prefeito. As decorações deverão ser aprovadas pela CCO da Festa.

Decoração de 02 (dois) Palcos (Palco principal, Palco 02 e Palco Alternativo da Praça de Alimentação). As decorações deverão ser aprovadas pela CCO da Festa.

Decoração e organização do Restaurante. Todos os 10 (dez) pilares deverão ser decorados com tecidos e arranjos, fechamento decorado com tecidos das cores do Município (deverá ser aprovado pela CCO).

Fornecimento de 28 (vinte e oito) Serviços de Brigadistas em turnos de 6 horas cada, que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, e possuam credenciamento ativo no período junto aos bombeiros. Os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os brigadistas serão divididos entre os dias, horários e locais da Festa, entre os dias 02, 03, 04 e 05/03/2023. Ficando distribuídos conforme tabela abaixo, totalizando um somatório de 132 horas trabalhadas.

Abertura da festa

HorárioQtd.Sexta 03/03/23

HorárioQtd.Sábado 04/03/23

HorárioQtd.Domingo 05/03/23

HorárioQtd.

10:00 às 16:00 208:00 às 16:00 308:00 às 14:00 4

--16:00 às 22:00 316:00 às 22:00 416:00 às 20:00 4

--22:00 às 04:00 322:00 às 02:00 3--

04:00 às 08:00 102:00 às 08:00 1

Fornecimento de Serviços de Segurança Desarmada para Eventos, com o mínimo 84 (oitenta e quatro) serviços de segurança em turnos de 6 horas cada, sendo: 75 serviços de segurança do sexo masculino e 09 serviços de segurança do sexo feminino.

Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa: fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço.

Os seguranças deverão possuir rádio amador e detector de metal.

Os seguranças serão divididos entre os dias, horários e locais da Festa, entre os dias 02, 03, 04 e 05/03/2023.

Ficando distribuídos conforme tabela abaixo, totalizando um somatório de 504 horas trabalhadas.

Abertura da festa

HorárioQtd.Sexta 03/03/23

HorárioQtd.Sábado 04/03/23

HorárioQtd.Domingo 05/03/23

HorárioQtd.

10:00 às 16:00 0610:00 às 16:00 0610:00 às 16:00 08

--16:00 às 22:00 0616:00 às 22:00 0616:00 às 22:00 10

--22:00 às 04:00 1522:00 às 04:00 15--

--04:00 às 10:00 0604:00 às 10:00 06--

Serviço de Limpeza do pavilhão e banheiros nos dias 02, 03, 04 e 05/03/2023, com fornecimento de no mínimo 06 (seis) agentes por dia na limpeza, uniformizados e treinados de acordo com a legislação vigente. A contratada deverá fornecer todo papel Higienico, desinfetante, pano de chão, rodo, balde, saco de lixo e demais materiais necessários para limpeza constante.

Serviço de Limpeza do parque nos dias 03, 04 e 05/03/2023, com fornecimento de no mínimo 06(seis) agentes por dia de limpeza, uniformizados e treinados de acordo com a legislação vigente. Os materiais e produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada.

Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 10 (dez) tendas brancas, com no mínimo 10m X 10m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 03, 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes.

Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 10 (dez) tendas brancas, de no mínimo 05m X 05m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 03, 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes.

Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 02 (duas) tendas brancas, com no mínimo 10m X 10m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 03, 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes e Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 01 (uma) tendas brancas, de no mínimo 05m X 05m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 03, 04

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes, que deverá ser cedida para o EQUIPE DO RODEIO sem custos.

Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 02 (duas) tendas brancas, com no mínimo 10m X 10m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 03, 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes, que deverá ser cedida para o EQUIPE DA GAIOLA CROSS sem custos.

Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 01 (uma) tendas brancas, de no mínimo 05m X 05m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura, fechamento nas laterais em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023, para a vistoria das autoridades competentes, a tenda terá que ser montada em ponto estratégico de atendimento da saúde que deverá conter uma enfermeira e uma técnica de enfermagem, com faixa de identificadora para, pontos de atendimento de primeiros socorros.

Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, que atendam todos os riders dos artistas contratados, conforme descritivo mínimo: * Sonorização e Iluminação do 01 Palco Principal central/ dentro do pavilhão e 02 palcos Alternativos sendo 01 dentro do pavilhão e outro na praça de alimentação: - p.a. (01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital - mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema.); monitor (01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias stereo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; 04 microfones sem fio para voz; 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 bateria completa; 01 caixa para subgrave de bateria; 30 pedestais para microfone; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 amplificador para guitarra; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multicabo 56 vias; cabos e acessórios para ligação do sistema); iluminação; refletores (02 mesas de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 78 refletores par64, focos 1, 2 e 5; 12 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 16 refletores elipsoidal; 24 refletores acl); efeitos (24 moving head spot; 16 moving head wash; cabos e acessórios para ligação do sistema); 2 mesas de som ls9. Que será montado no pavilhão central e em 02 (dois) palcos alternativos nos dias 02,03,04,05 de março de 2020 na XIII FEMIVE.

Montagem, desmontagem e manutenção de 02 (dois) palcos alternativos, sendo um dentro do pavilhão e outro na praça de alimentação, medindo no mínimo 06m X 06m, com altura de 1 (um) metro, piso de madeira com acabamento em carpete ou outro forro. Também é necessário colocar as saias no palco para acabamento e melhor apresentação da estrutura. Escada de acesso lateral, para os dias 02,03,04,05 de março de 2020 na XIII FEMIVE. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 27 de fevereiro de 2023 para a vistoria das autoridades competentes.

Fornecimento e instalação de 02 (dois) Geradores de 260KV, em funcionamento, com combustível e acompanhamento técnico para os dias 03, 04 e 05/03/2023.

Fornecimento e instalação de 80 (oitenta) metros de Fechamento linear, chapa de aço de 03 metros de largura por 2,2 metros de altura cada, para os dias 03, 04 e 05/03/2023.

Fornecimento e instalação de 200 (duzentos) metros Grades de Proteção para os dias 03, 04 e 05/03/2023.

Instalação de 25 (vinte e cinco) Toaletes autônomos (sanitários químicos) 10 sanitários masculinos, 13 sanitários feminino e 02 sanitários adaptados (sanitários químicos) para portadores de deficiência física; que dispensam redes de água e esgoto; com vaso sanitário, suporte para papel, gel antibacteriano e mictório, produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Altura 2,24m; Largura 1,22m; comprimento 1,16m e limpeza e troca de papel constante nos dias 02, 03, 04 e 05/03/2023. O frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela FATMA/FEPAN.

Fornecimento de 15.000 (quinze mil) folders com a programação da Festa, confeccionado em papel couchê, com brilho, gramatura mínima: 150g/m², 15x20cm, frente e verso, com no mínimo 4 cores, colorido frente e verso. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

Fornecimento de 300 (trezentos) adesivos 30 x 30 cm, coloridos. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

Fornecimento de 02 (dois) Banner 1 x 1 metro, coloridos. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

Fornecimento de 04 (quatro) outdoor medindo no mínimo de altura 2,10 m e largura 4,45 m, para ser instalado na entrada da cidade de Imbuia, e em outros locais a definir pela CCO da Festa.

Fornecimento de 30 (trinta) Placas de Indicação em material PVC, sendo:

30 placas medindo no mínimo 0,50cm x 0,20cm, com as seguintes indicações: estacionamento, camping, saída, cancha de laço, sanitários, box, expositores, entre outros. As indicações e locais serão definidos pela CCO da Festa

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Fornecimento de 30 (trinta) Crachás. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
Proibida qualquer cobrança de ingresso de filiados ao MTG-SC para acesso ao local do evento, desde que portadores da Carteira de Identidade Tradicionalista (estando dentro do prazo de validade), para todos os dias da festa
Fornecimento de Mídia volante, no mínimo 20 horas, a gravação e os locais deverão ser aprovados pela CCO da Festa.
Veiculação de 500 (quinhentas) inserções de rádio de no mínimo 30 segundos cada, em emissoras da região, (veiculado no mínimo nos municípios de Imbuia e Ituporanga).
Divulgação na internet (sites de relacionamento, etc.), deverão ser aprovados pela CCO da Festa.
Encaminhamento e Pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
Fornecimento de todo Material de Limpeza: saco de Lixo 30 / 100, desinfetante, balde, rodo, pano de chão, vassoura, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e álcool gel.
A empresa contratada será responsável pelo projeto para liberação da festa junto ao Corpo de Bombeiro.
Contratar seguro do evento em geral (Festa, Gaiola Cross e Rodeio), o comprovante de pagamento e Apólice de Seguros deverão ser apresentados para a CCO da Festa, em até 2 dias antes do evento.
Fornecimento de 125 (cento e vinte e cinco) Jogos de Mesas, com 4 (quatro cadeiras cada jogo), totalizando 125 mesas e 500 cadeiras, para os dias 02, 03, 04 e 05/03/2023.
Fornecimento de 20 (vinte) lixeiras de 100 litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 litros, deverão ser espalhados pelo parque de eventos.
Instalação de 01 (um) Parque de Diversão Mecânico, com no mínimo 05 (cinco) brinquedos diferentes, com Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 02, 03, 04 e 05/03/2023. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 01 de março de 2023 para a vistoria das autoridades competentes.
A empresa Contratada será responsável pelo pagamento das diárias dos motoristas das ambulâncias que ficará à disposição dos Gaiola Gross do Rodeio e de todos os visitantes do evento.
Obs.: As Ambulâncias o Município disponibilizará
A empresa Contratada será responsável pelo pagamento das diárias, dos 01 (um) enfermeiros e 01 (um) técnicos de enfermagem que deverão estar sob plantão na tenda de atendimento nos dias 04/05 de março de 2023, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs.
A empresa deverá pagar as taxas estaduais, as taxas do bombeiro e as taxas da polícia e qualquer outras que se faz necessário para a liberação do evento.
A empresa Contratada será responsável por montar e disponibilizar um restaurante típico na Festa, a base de milho verde (quiosque do Milho Verde).
A empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 2.200 ingressos para a CCO distribuir nas Unidades Escolares do Município. Abertura do Parque Infantil (Quinta para as crianças), Parque livre para Quinta-feira de 2.200 entradas para os alunos.

Organização da bilheteria e contagem de público aproximado da entrada no parque nos dias 02/03/04/05 de março 2023

Entrada livre no parque nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Obs.: Dia 03/03 Tarde Dançante Idosos entrada gratuita, dia 03 baile/show será cobrada entrada no pavilhão
Sinalização para os postes no Centro do Município de Imbuia até o parque de exposição, indicando o trajeto até a chegada no mesmo.

Camping gratuito sem cobrança de chãos.

Estacionamento gratuito dentro do parque de eventos para todos os dias da festa

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3910	SITIO NOVO ACUSTICO BAR & PALEVODA EVENTOS LTDA	Sim	117.250,0000
2669	PAULO CESAR MARTINS ME	Sim	110.250,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SITIO NOVO ACUSTICO BAR & PALEVODA EVENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	117.250,0000
1	PAULO CESAR MARTINS ME	0,0000	110,0000	

O licitante PAULO CESAR MARTINS ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO CESAR MARTINS ME pelo valor de R\$ 110,0000 (cento e dez reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A comissão de licitações após conferir a documentação dos participantes, constatou-se que se encontrava de acordo com o exigido no edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:40 horas do dia 29 de Novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADRIANA SCHAFFER -Pregoeiro

Alice Inácio -MEMBRO DA COMISSÃO

Cristiane Milverstet -MEMBRO DA COMISSÃO

Guilherme Subtil Arruda -MEMBRO DA COMISSÃO

Fabiola Machado -MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO CESAR MARTINS - Representante

JOSIANE MARIAN PALEVODA - Representante